

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS, NÃO ADMITIDOS E EXCLUIDOS (CPLEESMO)**

**Candidatos Admitidos**

**Provenientes das Instituições de Saúde com Protocolos de Formação**

283	Maria Susana Rodrigues Mendes Botas
585	Berta Susana Pena
567	Tânia Jesus Ferreira

**Provenientes do Contingente Geral**

488	Marli Frazão Coelho David
570	Vanessa Folgado
547	Cristina Jaguíté
360	Joana Carina Nave Gonçalves Santos
483	Ana Rita Dias Garrett
512	Isabel Sofia Maneta Travanca
428	Ana Rita Carlos Ferreira
584	Joana Coutinho Frutuoso
491	Ágata Rita Raposo Sardinha Cipriano

**Candidatos Não Admitidos**

254	Inês Colaço Fernandes Branco
284	Catarina Da Costa Marques
275	Sara Bragança de Brito
587	Liliane Mendes Marques
296	Patrícia Vanessa Martins Lopes
509	Milene Rita Nascimento
421	Jessica Marta Martins Leal
359	Beatriz Santos de Carvalho
381	Cinara Isabel Marques Barros
514	Cláudia Alexandra Henriques Santos
495	Ana Mafalda Sousa Amador de Magalhães
299	Daniela Filipa de Jesus Silva Fernandes Gil
314	Elisa Da Piedade Pereira Ferreira
259	Ana Carolina Gonçalves Teixeira
445	Mariana Ferreira Serpa Francisco Fernandes

234	Joana Ribeiro Carvalho
318	Bárbara Inês Caetano Helena
586	Alexandra Patricia Oliveira Rodrigues
325	Ana Rita Tabuada Teixeira
604	Ana Rita dos Santos Silva
536	Rafaela Teixeira Aldeia
562	Catarina Alexandra Soares da Cunha
241	Débora Branco Fernandes
496	Rute Cunha do Nascimento
288	Maria Madalena Beja da Costa Dá Mesquita Faustino
568	Inês Margarida Carvalho Guedes
575	Tatiana Alexandra Tristão Silva
308	Liliana Alexandra dos Santos Velez
235	Lúcia Margarida Pedro Costa
401	Filipa Alexandra Rodrigues Morais
416	Andreia Susana Oliveira Santos

#### **Candidatos Excluídos**

324	Alma Balaguer Menchero <b>a)</b>
552	Mariana Pena Lopes Vieira <b>b)</b>

**a)** *excluída por incumprimento do disposto no Aviso n.º 9586/2020, no ponto 3. Constituição do processo de candidatura, especificamente nos pontos 3.4.1. apresentação de número de identificação fiscal; 3.4.2. Cédula profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros em Portugal, válidas; 3.4.3 - Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem, ou do seu equivalente legal, indicando a respetiva classificação final.*

**b)** *excluída por incumprimento do disposto no Aviso n.º 9586/2020, no ponto 2. Condições de acesso, especificamente no ponto 2.1.3 — Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como Enfermeiro, à data do último dia da candidatura.*

Lisboa, 21 de setembro de 2020

**A Presidente de Júri,**